

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praca dos Três Poderes – Centro – CEP 78840.000 – Fone: 419.1310

PORTARIA N° 001/2003

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Artigo 1° – Determinar que os números de Portarias serão cronologicamente e anualmente a partir do exercício de 2003.

Artigo 2° - As Portarias serão encadernadas, em número de ordem cronológica ao fim de cada exercício, tornando extinto o registro manuscrito em livros.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de janeiro de 2.003

FERNANDO SCHROETER
Presidente

